

ACTA Nº 42

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-95

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 39, 40 e 41.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dezasseis milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões novecentos e noventa e seis mil cento e setenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e um escudos e vinte centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinze milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta escudos e vinte centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões centos e trinta mil oitocentos e seis escudos e cinquenta centavos.

MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO - 1ª FASE - ESTRUTURAS: - Em sequência da abertura de concurso público para a obra em epígrafe, efectuada na reunião de 19 de Junho, último, foi presente o respectivo processo, tendo-se verificado que ao mesmo se apresentaram a concorrer as Firms que, pela ordem de entrada, foram

assim numeradas: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 2 - SILVEIRO, Construções e Comércio, Lda.; e Nº 3 - PONTAVE - Construções, S.A.

Procedeu-se à abertura dos respectivos sobrescritos e, de seguida, dos que continham os documentos exigidos, os quais, depois de analisados, foram considerados em conformidade.

De imediato, passou-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, verificando-se os seguintes valores, respectivamente: Nº 1 - quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta mil e quinhentos escudos; Nº 2 - quarenta e três milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e três escudos; e Nº 3 - cinquenta e dois milhões novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e sete escudos e proposta condicionada no valor de quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos.

Seguiu-se um período de análise, por parte dos concorrentes, das propostas e respectivos documentos, tendo o representante da PONTAVE, Construções, S.A. reclamado a exclusão dos restantes concorrentes pelos seguintes motivos: "1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. - O subempreiteiro designado não tem a cópia do alvará autenticada, e bem assim a classe do mesmo não suporta o preço base do concurso; o processo não está de acordo com o 15.3 do programa de concurso; as declarações de compromisso do concorrente, e bem assim do subempreiteiro estão incompletas, não estando de acordo com o Decreto-Lei 405/93. 2 - SILVEIRO, Construções e Comércio, Lda. - o alvará não cumpre o estipulado no 6.1 a) e b) do Programa de Concurso, porquanto na 9ª Subcategoria somente tem classe 1, não apresentando declaração respeitante ao valor dos trabalhos especializados; a nota justificativa pela redacção aplicada condiciona a proposta apresentada; não apresenta plano de pagamentos, alínea d) do 15.1 do Programa de Concurso; não responde de forma completa ao pedido na alínea h) do 15.1; por último e bastante importante, não cumpre com o 15.3 do cap. 15 do Programa de Concurso."

De seguida, procedeu-se à análise da referida reclamação, efectuada à luz das disposições legais vigentes (Decreto-Lei Nº 405/93, de 10 de Dezembro) por dois técnicos municipais, e que é do seguinte teor: "Concorrente nº 1 - Nos termos do artº 70º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, não se refere a exigência de cópia autenticada do alvará, contudo, poder-se-á solicitar que seja exibido o respectivo original no prazo de 48 horas; entende-se que o montante dos trabalhos a executar pelo subempreiteiro são manifestamente inferiores - três milhões e oitocentos mil escudos - ao que a classe do seu alvará atinje (classe 1 - vinte e dois mil contos); o processo do concorrente nº 1 considera-se organizado em conformidade, dado todas as folhas se encontrarem numeradas e terem sido rubricadas pelo Presidente da Câmara no acto de abertura; não se consideram incompletas as declarações de compromisso da proposta. Concorrente nº 2 - Da análise da lista de preços unitários da empreitada constata-se que

os trabalhos especializados de "Demolições" não atingem o montante da classe I do seu alvará (vinte e dois mil contos); o condicionamento apresentado na Nota Justificativa do preço proposto será oportunamente analisada pela Comissão de apreciação das propostas; não apresenta "plano de pagamentos" nem outros documentos referidos na alínea h) do 15.1 do Programa de Concurso, pelo que, ao abrigo do artº 90º, do Decreto-Lei 405/93, é motivo de exclusão; não apresenta as páginas numeradas em ambos os fascículos, pelo que não se encontra elaborado de acordo com o Programa de Concurso."

Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, com referência ao concorrente Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. julgar improcedente a reclamação e admitir ao concurso este candidato e, com referência ao concorrente Nº 2 - SILVEIRO - Construções e Comércio, Lda. julgar procedente a reclamação e, conseqüentemente, excluí-lo do presente concurso.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar admitidos ao concurso em análise, apenas os concorrentes MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. e PONTAVE - Construções, Lda., após o que foi dado por concluído o acto público do concurso.

As propostas vão ser objecto de apreciação pela Comissão Técnica designada para o efeito, com vista a posterior adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Sr. Presidente em exercício saudou o Vereador Sr. João dos Santos regozijando-se pelo seu regresso e pela sua recuperação em termos de saúde e desejou ao mesmo a continuação da sua presença no Executivo, oferecendo-lhe toda a sua disponibilidade e colaboração.

Todos os restantes Membros do Executivo se associaram às palavras do Sr. Presidente, manifestando, igualmente, alegria pelo regresso do Sr. Vereador e pela sua recuperação.

O Sr. João dos Santos agradeceu as palavras que lhe dirigiram, bem como as manifestações de amizade e simpatia que lhe dedicaram durante a sua doença.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. João dos Santos, na sequência da informação prestada na reunião de 26 de Junho, último, relativamente ao funcionamento do ISCAA, deu conhecimento de que foi já aprovada a alteração proposta no sentido de se criar uma especialização na área da Administração Pública, com variantes opcionais de maior especialização a nível de Administração Central e Autárquica, tendo salientado o facto de o assunto ter sido tratado em tempo excepcional, por forma a ser iniciado ainda no ano lectivo 95/96, o que é motivo de regozijo.

Foi deliberado, por unanimidade, felicitar aquela Instituição pela iniciativa tomada.

PROTECCÃO CIVIL: - Em seguimento da comunicação efectuada na última reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se à Portaria que classifica os distritos consoante o nível de risco, tendo tecido considerações relativamente às razões que conduziram à classificação de Aveiro como um distrito de alto risco. Fez, também, referência a uma circular que foi recebida do Serviço Nacional de Protecção Civil, apelando para que as Câmaras desenvolvam esforços no sentido de ultrapassarem as situações relativas ao funcionamento dos serviços a nível municipal.

Neste sentido, o Sr. Vereador reforçou a necessidade de a Autarquia encarar seriamente o assunto, disponibilizando, para o efeito, os meios considerados minimamente indispensáveis e salientou a actuação da Secção de Protecção Civil no incêndio de S. Jacinto, que foi muito positiva e bem demonstrativa de que o serviço é imprescindível.

Finalizou a sua intervenção dizendo que irá proceder à elaboração de uma relação de onde conste o que considera o mínimo indispensável para o início do funcionamento dos Serviços em causa, voltando a afirmar que se esses meios não forem disponibilizados em tempo útil, declinará as suas responsabilidades nesta matéria.

O Vereador Sr. Eduardo Feio corroborou as palavras do Sr. Tenente-Coronel, pois entende que os Serviços Municipais de Protecção Civil têm que funcionar o mais urgente possível, e perguntou, uma vez mais, se na Delegação Distrital do Serviço Nacional de Protecção Civil existem meios e instrumentos adequados, ao que o Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, embora poucos, existem já alguns meios considerados indispensáveis.

Também sobre esta matéria, interveio o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto para referir que, pese embora a falta de espaço com que nos deparamos, se estão a envidar esforços no sentido de se viabilizar o funcionamento integrado dos Serviços de Protecção Civil, Polícia Municipal, Fiscalização e Execuções Fiscais.

AEROCLUBE DE AVEIRO: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que o produto da recolha de aviões no hangar municipal atingiu, no 1^o semestre do ano em curso, o montante de quatrocentos e dezassete milhões e trezentos escudos, sendo esta verba atribuída ao Aeroclubes como subsidio.

TRANSRIA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu a conhecer ao Executivo o movimento das carreiras de Verão (Junho, Julho e Agosto), das quais resultou prejuizo para a TRANSRIA. Informou, ainda, que a lancha que foi

alugada à TURAVEIRO, para transporte directo e mais rápido, teve um movimento diminuto, o que demonstra que a população não está receptiva a este tipo de transporte.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - Ainda com o uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se aos problemas que vão surgir com o estacionamento, quando se iniciarem as obras da Urbanização do Cojo, continuando a não acreditar que, mesmo que se deixe metade do terreno livre, esse espaço seja suficiente para responder às necessidades nesse campo, pelo que entende que deve ser efectuado estudo para evitar problemas.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que o problema não se põe só durante a fase de construção, mas também no futuro, dado que, como é óbvio, os estacionamentos construídos no empreendimento servem essencialmente as necessidades próprias de estacionamento, ficando assim a cidade desprovida de um parque de apoio ao seu centro, pelo que entende necessário fazer a coordenação atempada entre o plano de urbanização da cidade e o estudo de ordenamento do trânsito e estacionamento, actualmente em elaboração, no sentido da criação de alternativas que permitam reduzir o impacto negativo dessa situação.

O Sr. Presidente em exercício referiu que, de facto, é um alerta a ter em atenção, mas que terá que se aguardar o estudo do trânsito que se encontra em elaboração no Gabinete TECNEP, que contemplará, concerteza, essa situação.

CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro pediu a palavra para se referir novamente à proposta de criação do Centro de Arte e Educação de Aveiro, de um modo particular, para lastimar o facto de, quando na passada terça-feira chegou à Câmara, para se deslocar a Coimbra com a Dr^a Maria da Luz, para uma reunião na DREC, conforme tinha ficado deliberado na última reunião do Executivo, a Senhora Vereadora já se tinha ali deslocado da parte da manhã, sem lhe ter dado conhecimento, em total desrespeito com a decisão aqui tomada. Referiu, ainda, o Sr. Vereador que se trata de um projecto que foi aprovado, por unanimidade, na Câmara e, como tal, a partir desse momento, deixou de ser um projecto particular para ser um projecto oficial, tendo, por conseguinte, toda a Vereação o direito de obter uma resposta. Pediu, por isso, explicações sobre o procedimento seguido e lastimou a falta de clareza com que está a ser tratado o assunto por parte da Direcção Regional de Educação do Centro e a ausência de uma atitude firme por parte da Vereadora responsável.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz esclareceu que, na 3^a feira, durante a manhã, contactou a DREC com vista à marcação da reunião com a Senhora Directora, tendo-lhe sido comunicado que ela não estaria toda a tarde, pelo que, de imediato, resolveu ir lá ainda no final da manhã, atitude que, a seu ver, é normal num Vereador que se dedica a

tempo inteiro e que pode, por isso, responder de uma forma mais oportuna às questões latentes aos projectos.

Quanto aos destacamentos, foi-lhe informado e apresentado pela assessora da Directora Regional uma lista das Câmaras que tinham sido contempladas com apenas uma quota por Entidade, tendo-lhe sido ainda informado que a grande percentagem de destacamentos foi para dar resposta às IPSS, ficando uma outra parte para a Extensão Educativa de cada Delegação Regional (CAE) e apenas uma percentagem mínima para as Autarquias.

Em face desta determinação, a Senhora Vereadora mostrou a sua intenção de dar preferência ao destacamento da Educadora que já iniciou o ano passado o projecto Raízes, por forma a dar-lhe continuidade, comprometendo-se, ainda, a solicitar uma resposta por escrito à DREC.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Carlos Fragateiro disse que, da sua parte, apenas pedia o máximo de clareza nas decisões aqui tomadas e a definição dos critérios seguidos, para que não surjam problemas desta natureza e que entende que a Câmara deve exigir da DREC uma explicação sobre os motivos da não aceitação das propostas, tendo ainda solicitado que lhe seja fornecida uma cópia do projecto que foi enviado àquela Instituição.

INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS: - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou sobre o ponto da situação relativamente às investigações efectuadas às contas municipais pela Inspecção Geral de Finanças, ao que o Sr. Presidente em exercício informou que ainda não foi recebido o relatório final.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Também pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi questionado sobre o andamento do processo relativo à recuperação dos muros da Ria, ao que o Sr. Engº Vítor Silva informou que se encontra já elaborado um protocolo a celebrar com a JAPA, que será brevemente submetido à consideração da Câmara e que, para além da recuperação dos muros caídos, aponta, também, para a construção de novos.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES: - O Sr. Vereador Eduardo Feio pediu também informação relativamente ao Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados, tendo o Sr. Engº Vítor Silva informado que aquele documento será analisado na próxima reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e, posteriormente, será trazido ao conhecimento do Executivo.

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio levantou a questão do processo relativo à averiguação da situação dos concursos limitados para a adjudicação dos planos de pormenor, salientando que é urgente apurar responsabilidades nessa matéria, para além de que entende ser necessário resolver rapidamente essa questão sob pena de o concelho estar privado ainda mais tempo de alguns instrumentos de planeamento urbano tão necessários para a melhoria da qualidade de vida dos aveirenses. Foi-lhe respondido que, pelo facto de se encontrar muito pessoal de férias, ainda não foi possível obter resposta dos funcionários que estiveram envolvidos, para além de que se entende dever esperar-se pelo regresso do Sr. Presidente, uma vez que os processos foram conduzidos por ele.

MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO: - Com referência ao concurso para a reconstrução das futuras instalações dos museus municipais, o Sr. Vereador Eduardo Feio alertou para a necessidade de se começar, desde já, a pensar na estratégia para o funcionamento daquela infra-estrutura de uma forma integrada, bem como pensar atempadamente no quadro do pessoal, no sentido de se obviar ao que actualmente sucede com o Centro Cultural e de Congressos.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz corroborou esta intervenção e referiu que tem já um estudo elaborado, no sentido da criação de uma divisão de Museus, que será concertada tida em consideração aquando da futura revisão à organização municipal.

PONTE DA RATA: - O mesmo Sr. Vereador pediu informações relativamente à recuperação da Ponte da Rata e mostrou preocupação por constatar que uma obra que é património nacional acabe por ruir, entendendo que devem ser efectuados estudos no sentido de se ver da possibilidade de a mesma ser recuperada.

VARIANTE À E.N. 109-7 - PISTAS PARA CICLISTAS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio voltou a questionar sobre as pistas cicláveis até à Barra, ao que o Sr. Presidente informou que foi já solicitada uma entrevista ao Presidente da JAE, para colocação de esta e outras questões relacionadas com o IP5.

CINT - CENTRO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS: - Em continuação das várias deliberações já tomadas e do apoio que tem sido dado ao Centro de Estudos Internacionais, para pagamento do aluguer das instalações, a Vereadora Dr^a Maria da Luz, face aos contactos estabelecidos com o respectivo responsável, propôs que a Câmara Municipal continue a participar no pagamento da respectiva renda mensal, até ao final do ano em curso, no valor de cem mil escudos/mês e, a partir daí poder-se-á, eventualmente, apoiar iniciativas pontuais para as quais venha a ser pedida colaboração.

Seguiu-se um prolongado período de discussão, em que foram levantadas algumas questões, como por exemplo interesse de ordem municipal, em que aqueles serviços mantenham a sua sede em Aveiro, actividades desenvolvidas e importância das mesmas, etc., sendo opinião unânime de que deveria ser apresentado à Câmara um relatório objectivo e claro do trabalho desenvolvido pelo CINT.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora e, por conseguinte, atribuir ao CINT um subsídio no valor total de oitocentos mil escudos, para pagamento das rendas mensais respeitantes aos meses de Maio a Dezembro do ano em curso, sem prejuízo de se efectuar uma investigação mais apurada sobre a actuação daquele serviço, com vista a eventuais apoios pontuais e futuros.

De seguida, foi iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

COMPLEXO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - Com referência ao concurso relativo à execução da rede de baixa tensão e iluminação pública nos terrenos envolventes ao Complexo Desportivo de S. Bernardo, cujas propostas foram abertas na última reunião, foi de novo presente o respectivo processo com a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente. Dado que, de todas as propostas enviadas, o concorrente nº 1 - AVEISEC Empreiteiros, Lda. é o que apresenta proposta de valor mais baixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à referida Firma, pela importância de oito milhões trezentos e dezassete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA CENTRAL: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelo técnico responsável, após análise das propostas apresentadas ao concurso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização da empreitada à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cº, LDA., pelo valor global de um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos escudos, dado ser a proposta mais vantajosa.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM S. JACINTO: - Foi também presente a informação prestada pelo técnico responsável pela realização da empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na última reunião, tendo a Câmara tomado conhecimento de que foi excluído do concurso em questão o concorrente nº 2, NOVACASA, LDA., por não ter apresentado, no prazo estabelecido, os documentos que tinha em falta, aquando da abertura das respectivas propostas. Deste modo e nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos

em causa à firma IPEBAL, LDA., pelo valor de um milhão cento e cinco mil escudos, acrescido de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa, nos termos do artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TRÊS FOTOCOPIADORAS,

UM TELEFAX E UMA IMPRESSORA PARA CONTROLO TELEFÓNICO: -

Na sequência da consulta efectuada às casas da especialidade, com vista à aquisição do equipamento em epígrafe, a Câmara verificou que, de todas as propostas apresentadas, a que melhores condições oferece é a da Firma CAMEEL - Comércio Assistência Máquinas Equipamentos Escritório, Lda., nomeadamente no que refere ao pagamento, garantia e assistência técnica. Assim e considerando a informação prestada pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à CAMEEL, Equipamentos de Escritório, Lda. duas fotocopiadoras marca Develop 4550, pelo valor unitário de um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos, efectuando o adjudicatário um desconto de 25% com referência à 2ª máquina, pelo que a mesma passa a custar um milhão quinze mil oitocentos e setenta e cinco escudos, uma fotocopiadora marca Develop 1500, pelo valor de quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos escudos, um fax marca Samsung 2500, pela quantia de cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos escudos e uma impressora para central com taxaço Epson com interface de série, por oitenta e três mil e quinhentos escudos, totalizando a quantia de três milhões cento e noventa e um mil e setenta e cinco escudos, contra a retoma da máquina existente nos Serviços e a cuja importância é deduzido o valor de seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta escudos, o que perfaz então o preço de dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quinze escudos., acrescido de IVA à taxa legal.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE

CORTAR RELVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Agosto, último e face à informação do técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar o fornecimento de duas máquinas de cortar relva, motor Suzuki, ao concorrente nº 4 - AGRO-CENTRO, pelos valores de cento e quinze mil e oitocentos escudos e cento e trinta e seis mil e setecentos escudos, o que totaliza o valor de duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, considerando que, de todas as empresas concorrentes, é aquela que apresenta o tipo de máquina pretendida, dada a sua robustez e existência de stock de peças.

AUTOS DE VISTORIA E MEDICÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em Eixo - 2ª fase", adjudicada à Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de três milhões trezentos e trinta e sete mil seiscientos e quarenta escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação do troço da Avª Central Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a Rotunda - 1ª fase", adjudicada à Firma Cabral & Filhos, Lda., da quantia de três milhões cento e dezassete mil e cem escudos;

- 5ª Situação da obra "Recuperação do Edifício contíguo ao Convento do Carmo", adjudicada à Firma Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão setecentos e vinte e seis mil seiscientos e quarenta escudos.

CONSTRUÇÃO DO NÚCELO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2ª FASE: - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Julho, último, que adjudicou à Firma CONSTRUVENDA, Construções, Lda., a empreitada em epígrafe, pela quantia de quarenta e seis milhões seiscientos e cinquenta e três mil escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição dos referidos encargos pelos anos económicos de 1995 e 1996, nos montantes de quinze milhões quinhentos e cinquenta e um mil escudos e trinta e um milhões cento e dois mil e noventa e seis escudos, respectivamente.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONTAS RELATIVAS AO ANO LECTIVO DE 1994/1995: - A Câmara tomou conhecimento do mapa enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, com o resumo das várias rubricas e indicação dos respectivos saldos, respeitantes ao ano lectivo 1994/1995.

Seguidamente e considerando os pedidos formulados pela Delegação Escolar, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a importância de cento e oito mil escudos, correspondente a saldos existentes, seja utilizada por aquela entidade em despesas de equipamento, expediente e limpeza.

IDEM - VERBAS PARA O ANO LECTIVO DE 1995/1996: - A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e nos termos do solicitado no ofício da Delegação Escolar de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Entidade os seguintes subsídios, destinados às diversas escolas do Concelho, com referência ao ano lectivo 1995/1996: Expediente e Limpeza - dois milhões e trezentos

mil escudos; Material Didáctico - um milhão setecentos e oitenta mil escudos; Aquecimento - oitocentos e quarenta mil escudos.

A propósito do assunto, a Vereadora Dr^a Maria da Luz fez uma observação ao facto de as Autarquias não receberem qualquer tipo de apoio a nível de Administração Central para compensar estes gastos, emitindo a opinião que a Câmara Municipal deverá tomar uma posição, ao que se seguiu troca de impressões.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, último, em que, por desistência do adquirente, ficou de novo na posse do Município o lote nº 1, do Sector G, da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda do mesmo em hasta pública, a qual deverá ter lugar na segunda reunião pública a efectuar no próximo mês de Outubro, sendo a respectiva base de licitação de mil escudos/m², com lanços não inferiores a cem escudos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos da informação técnica prestada pelo D.P.G.P., proceder à venda dos lotes de terreno nºs. 19 e 24, inseridos no Plano de Pormenor da Urbanização da Quinta do Cruzeiro - 1ª fase, devendo a hasta pública ter lugar na reunião pública a realizar no dia 16 de Outubro, próximo, fixando-se nos valores de doze mil e doze mil e quinhentos escudos/m² a base de licitação com referência aos lotes para habitação unifamiliar e colectiva, respectivamente, e lanços não inferiores a quinhentos escudos.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi presente um requerimento de João Carlos Ferreira Dias, adquirente do lote nº 11, do Sector I, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de recurso ao crédito. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma e unicamente para os fins pretendidos, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

ACASA: - Foi submetida à consideração da Câmara uma petição formulada pela ACASA, em que, no essencial, se solicita o seguinte: 1 - diminuição em 2,5%, da comparticipação da Autarquia, passando, por conseguinte, de 10% para 7,5%; e 2 - pagamento integral, por parte da Autarquia, das despesas da ADSE (sem qualquer reembolso por parte da ACASA).

Foi ouvido o Presidente da Direcção daquela Associação que, depois de fazer uma breve intervenção, em que salientou as dificuldades financeiras com que a mesma se debate, prestou as informações tidas por convenientes relativamente à pretensão formulada e esclareceu algumas dúvidas que foram levantadas.

Foi deliberado, por unanimidade, distribuir o relatório entregue pela ACASA por todos os Membros do Executivo, para que se debrucem mais detalhadamente sobre a matéria, a fim de que o assunto seja de novo apreciado em próxima reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Nariz, transferir para a mesma a quantia de trezentos e oitenta mil quinhentos e dezasseis escudos, destinada a apoiar nas despesas relacionadas com a instalação da Biblioteca Popular daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ: - Considerando a informação prestada pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Autarquia em epigrafe, da quantia de trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte escudos, destinada ao pagamento de uma factura da Firma GRUDAM - Materiais de Construção, Lda., respeitante a materiais e mão-de-obra aplicados na obra de pavimentação da cantina da Escola Primária n° 3 da Vera-Cruz, durante o período de férias da Páscoa.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a solicitar o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e cinco mil escudos, referente aos encargos suportados por aquela Autarquia, aquando da instalação da rede de abastecimento de água em alguns arruamentos. Face à informação prestada pela DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a referida Junta da verba em questão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PLACA VIBRATÓRIA:
- Foi lida uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, segundo a qual há necessidade de se adquirir uma placa vibratória para os serviços municipais respectivos, considerando que há muito serviço de assentamento de pedra de chão por executar. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito, estimando-se os custos correspondentes entre duzentos e cinquenta a trezentos mil escudos.

VI BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Por proposta da Vereadora Drª Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado constituir um fundo permanente no valor de cento e cinquenta mil escudos a favor do responsável

pelos Serviços de Cultura, Dr. Emanuel Cunha, destinando-se o mesmo a fazer face às despesas com a realização do certame em epigrafe, nomeadamente com as despesas alfandegárias das peças provenientes dos diversos países que vão estar presentes.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de seiscentos e vinte e três mil escudos ao Arqueólogo Dr. Fernando Augusto Pereira da Silva, referente à 4ª fase da escavação da Mamoa de Mamodeiro, que teve início no passado dia 5 do corrente, prolongando-se até ao próximo dia 19.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de duas facturas, da quantia de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, cada, ao Engº Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

ESPECTÁCULOS: - De acordo com as facturas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Teatro Aveirense, Lda., da quantia total de um milhão duzentos e dezanove mil quatrocentos e quinze escudos, referente a diversos espectáculos levados a efeito durante o ano de 1994 e 1995, com o apoio da Autarquia.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de uma participação apresentada pelos Serviços de Fiscalização, a dar conhecimento da existência de duas barracas instaladas num terreno a pinhal, pertencente à Polícia de Segurança Pública de Aveiro, junto aos blocos habitacionais da Urbanização em epigrafe, e a informar que os dois casais foram já contactados para retirarem as ditas barracas do local, com a maior urgência. Por unanimidade, foi deliberado notificar os mesmos para, no prazo de 30 dias, abandonarem o local, devendo comunicar-se o facto à P.S.P..

ALIENAÇÃO DE BENS - COMISSÃO DE CULTO DO LUGAR DE ARADAS: - Na sequência das deliberações já tomadas anteriormente sobre o assunto e face ao pedido apresentado pela Comissão de Culto do lugar de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DPGP, alienar a parcela nº 33, inserida na Zona Envolvente da Capela de Aradas, com a área de 80 m2, a Maria Fernandes Rangel e seu filho Rubi Rangel Martinho, pelo valor actualizado de cinquenta e três mil novecentos e dezanove escudos, devendo 50% deste valor ser

entregue posteriormente à Comissão de Culto, conforme deliberação de 13 de Junho de 1988.

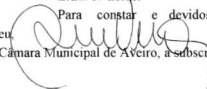
PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Junho, do ano findo, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respectiva, no sentido de ao Sr. Carlos da Conceição Martins ser paga a quantia de quinhentos mil escudos, por benfeitorias existentes no seu terreno, sito no lugar de Brejeiras, nos termos do acordo celebrado com a Junta de Freguesia em 9 de Outubro de 1993.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscivo.


Carlos da Conceição Martins
Eduardo Esteves Costa
João Carlos Albuquerque